



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano III | Edição nº 508A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2
Terceiro Setor	2
Extrato de Convênios	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano III | Edição nº 508A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO Nº 005/2025 EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

A Comissão de Organização e Análise do Processo Seletivo Simplificado da Educação, designada pela Portaria nº 010, de 15 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere o §3º do art. 40 da Lei n. 1332, de 2004, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO de para constituição do Quadro de Reservas para função administrativa temporária, a ser utilizado para a convocação de servidores administrativos** em regime de suplência, na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

Rio Brilhante - MS, 03 de março de 2026.

Cargo /Função: PAE - SEDE

Local: Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante - MS

Endereço: Rua Athayde Nogueira, Nº 959 - Centro

Data: 04 de Março 2026 Horário: 7:00h

60.	###.208.961##	MARISLEI GOMES DE LIMA PEREIRA	13.0
61.	###.504.621###	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	13.0

Cargo /Função: MERENDEIRA/SEDE

Local: Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante - MS

Endereço: Rua Athayde Nogueira, Nº 959 - Centro

Data: 04 de Março 2026 Horário: 7:00h

36.	###.335.221.##	GISLENE PEREIRA DA ROSA	0,5
-----	----------------	-------------------------	-----

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Número do termo convênio	018/2026
Concedente	Pref. Municipal de Rio Brilhante
Responsáveis pela concedente	Lucas Centenaro Foroni e Livia C.B. Baungaertner
Conveniente	Associação Beneficente de Rio Brilhante
Responsável conveniente	Márcio Cesar Furlan
Data da celebração	27/02/2026
Data da publicação	02/03/2026
Vigência	02/02/2026 a 31/12/2026
Objeto	Transferir recursos financeiros com a finalidade de atendimento médicos, com referência na assistência hospitalar, excelência na prestação de serviços. recursos próprios.
Justificativa (resumo)	O teor do Parecer Técnico do gestor de parcerias está anexado ao processo 2050/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano III | Edição nº 508A

Página 3 de 3

Valor da transferência	R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) em 12 parcelas de 200.000,00(duzentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, Anexo I.
Valor da contrapartida	R\$ 0,00
Valor pactuado (valor total)	R\$ 2.200.000,00
Assinam pelo município	Lucas Centenaro Foroni (Prefeito Municipal) Livia Cabelo B. Baungaertner (Secretária Mun. de Saúde)
Assina Pela Conveniente	Mário Cesar Furlan (ABRB)
